



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE					
Nome:	Prefeitura Municipal de Birigui / SP	CNPJ:	46.151.719/0001-90		
Endereço:	Prefeitura Municipal de Birigui	Complemento:			
Bairro:	centro	CEP:	16200-000		
Telefone:	(018) 3644-6000	E-mail:	seadmun@birigui.sp.gov.br		
Fax:	(018) 3644-6000				
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE					
Nome:	Wilson Carlos Rodrigues Bonini	CPF:	957.700.298-20		
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:			
E-mail:	seadmun@birigui.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2005		
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICIPAL/PROF					
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV	CNPJ:	05.078.895/0001-86		
Endereço:	RIA FUNDADORES 355	Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	16200-040		
Telefone:	(018) 3644-6300	E-mail:	biriguiprev@biriguiprev.sp.gov.br		
Fax:	(018) 3644-9444				
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA					
Nome:	Guionai de Souza Pazian	CPF:	067.261.018-30		
Cargo:	Presidente	E-mail:	guionai@biriguiprev.sp.gov.br		
Telefone:	(018) 3644-6350	Fax:	(018) 3644-8444		
Complemento do Cargo:		Data Início de Gestão:	10/09/2005		
5. GESTOR DE RECURSOS					
Nome:	* Guionai de Souza Pazian	CPF:	067.261.018-30		
Cargo:	Presidente	E-mail:	guionai@biriguiprev.sp.gov.br		
Telefone:	(018) 3644-6350	Fax:	(018) 3644-9444		
Complemento do Cargo:		Data Início de Gestão:	10/09/2005		
Entidade Certificadora:	APIMEC	Validade Certificação:	22/09/2013		
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIÓ					
Nome:	Daniel Leandro Boccardo	CPF:	267.498.578-09		
Telefone:	(018) 3644-6350	E-mail:	daniel@biriguiprev.sp.gov.br		
Fax:	(018) 3644-8444				

D. L. C.

<p>da gestão</p> <p>Os investimentos do Instituto de Previdência do Município de Britúlia tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, agir a meio anual definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e eficiência.</p> <p>Os investimentos tem ainda, como objetivo específico, visar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.</p> <p>O objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vela e ao longo do prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3.922/10 do CMN.</p>	<p>de formação de preços - investimentos e desinvestimentos</p> <p>As aplicações a gestão deste RPPS, o representante do produto financeiro ofertado deverá entregar o questionário padrão DUE DILIGENCE para Fundos de Investimento da Anbima, respondido ao gestor do produto, a ser encaminhado ao comitê gestor de investimentos para verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e situação financeira, sendo emitido o parecer para o comitê gestor de investimentos, para decisão final sobre aplicação no produto apresentado.</p> <p>As situações financeiras e asset que tenham aplicações, os mesmos terão prazo de 30 dias para apresentar o DUE DILIGENCE para o comitê gestor de investimentos, para decisão final sobre aplicação no produto apresentado.</p> <p>Os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia, SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pelo CVM. A gestão deste RPPS deverá assegurar a atualização dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de aplicação de recursos e do segmento de Crédito Privado e FIDC, fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agência de rating, no mínimo A, sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira devem atender a este requisito. Fundos com prazo para conversão de cotas superior a 180 dias não poderão receber aportes.</p>
<p>do Lucro</p> <p>O lucro do RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O valor resgatado deverá ser realocado no produto de renda fixa e variável.</p>	<p>de Contratação</p> <p>A administração de carteiras de renda fixa e renda variável será realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descritas na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção II de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.</p>
<p>de Acompanhamento</p> <p>O acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos será realizado mensalmente, trimestralmente e anualmente.</p>	<p>de Avaliação</p> <p>Para se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativo e de acompanhamento dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual.</p>
<p>de Renda Fixa</p> <p>O benchmark utilizado terá características híbridas, sendo 50% do IMA-B, 50% da Taxa Selic Over. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo desta Política de Investimentos.</p>	<p>de Renda Variável</p> <p>O benchmark utilizado é o IBOV. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.</p>

X / /

ão: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes	
ante Legal do Ente:	557 700.258-20 - Wilson Carlos Rodrigues Bordini Assinatura:  Data: 15/11/2011
ante Legal da Unidade Gestora:	067 261.018-30 - Guiomar de Souza Pazian Assinatura:  Data: 15/11/2011
o Recurso RPPS:	067 261.018-30 - Guiomar de Souza Pazian Assinatura:  Data: 15/11/2011
ável:	267 498 578-09 - Daniel Leandro Boccardo Assinatura:  Data: 15/11/2011